

Realização de reunião camarária extraordinária

Nelson Augusto Marques de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes:

Faz saber que, ao abrigo do disposto no artº 63º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convocou, nesta data, a realização de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal para o dia 16 de Julho, quinta-feira, pelas 18.00 horas, no Edifício dos Paços do Concelho, para aprovação das condições de cessação do ónus e da minuta do contrato promessa de compra a venda de terreno a adquirir pela Câmara Municipal em Concavada.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Paços do Município de Abrantes, 14 Julho de 2009.



Nelson Augusto Marques de Carvalho
Presidente da Câmara